

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 186/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI, cujo o objeto é a aquisição de camas comuns, aspiradores elétricos, incubadoras e berços para recém-natos para atender as diversas unidades de Saúde, de respectivo processo instrutivo nº 09/000.853/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" 138 de 19 de janeiro de 2023, publicada no D.O. Rio 23/01/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 286 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2023/05963 de 15/02/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ALINE ORNELAS DA SILVA ANTUNES	11/218.359-8
KARINI CHASTINET MARTINS	12/212.762-9
JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA	11/239.216-5

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES	
SERVIDOR	MATRÍCULA
SIMONE HENRIQUES DA SILVEIRA	12/201.389-4
ROBERTA LOPES MAGALHAES DE MATOS	11/212.984-9
ANA PAULA MAIA DE BRITO	11/157.321-1
LEIDA CAVALINI	11/142.444-9

HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	
SERVIDOR	MATRÍCULA
SANDRA SANTIAGO SILVA BARBOSA	57/270.610-9
ANA CRISTINA DE SIQUEIRA TELES	11/229.481-7
ELAINE PEREIRA DE ASSUNCAO	12/191.535-4
MONIQUE VALOIS DA CONCEIÇÃO	10/281.152-9

HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	57/189.272-8
JOSE CALIXTO DA SILVA	57/203.331-4
URSULA DE MENEZES DE LUCENA BEZERRA	11/212.849-4

HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II	
SERVIDOR	MATRÍCULA
LUIS RICARDO SILVA DA COSTA	11/212.824-7
DENAIR MACEDO DE FARIAS	10/209.525-5
MARCELLO BARBOZA DE SOUZA	10/191.307-8

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE / MATERNIDADE LEILA DINIZ	
SERVIDOR	MATRÍCULA
TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3
SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE	10/175.736-8
ALINE DOS SANTOS SILVA FERREIRA	11/219.033-8

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA	
SERVIDOR	MATRÍCULA
LUCIA HELENA SOARES ORFAO	11/159.610-5
JANETE DOS SANTOS ABREU	11/197.241-3
VANIA MOTTA DOS SANTOS	10/192.411-7
MARCOS PAULO BRITTO DE OLIVEIRA	10/319.440-4

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
JEAN SILVA CATARINO	60/330.128-0
MARIA ISAUARA DOS SANTOS SILVA	12/111.408-1
GABRIEL RODRIGUES BERNARDES DE AR AUJO	60/326.458-7

HOSPITAL MATERNIDADE MARIA AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA	
SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCIA HELENA SENNA MIRANDA	12/224.645-2
PERLA VANESSA BEATRIZ RODRIGUES RANGEL	10/238.007-9
ALINE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	12/237.912-1

HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ELAINE SANT ANNA DOS SANTOS DA SILVA	11/212.791-8
ENEIDA PEREIRA DOS REIS	11/258.824-2
IVAN BERGSTEN	11/230.329-5

HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ELAINE SANT ANNA DOS SANTOS DA SILVA	11/212.791-8
ENEIDA PEREIRA DOS REIS	11/258.824-2
IVAN BERGSTEN	11/230.329-5

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 187/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa PUCA DISTRIBUIDORA LTDA, cujo o objeto é a aquisição de camas comuns, aspiradores elétricos, incubadoras e berços para recém-natos para atender as diversas unidades de Saúde, de respectivo processo instrutivo nº 09/000.853/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 70 de 11 de janeiro de 2023, publicada no D.O.Rio em 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO

***RESOLUÇÃO SMS "P" DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 237 - Exonerar, com validade a partir de 09/02/2023, **WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/262.967-3, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 026022, da Divisão de Gestão Administrativa, da Policlínica José Paranhos Fontenelle, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

(*) Republicada por incorreção no D.O Rio de 14/02/2023, nº 224, página 45.

SECRETARIA EXECUTIVA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 17 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração de representante Titular e Suplente da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme **Ofício Nº SMS-OFI-2023/05827 de 15/02/2023**, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

- **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**

Titular: **Emanuelle Pereira de Oliveira Correa**, em substituição a Raquel de Moraes Barbosa Caprio

Suplente: **Eliane Antonio Monteiro Almeida**, em substituição a Audrey Fischer

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 23/02/2023.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2023.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

ATOS DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 515 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI - 2023/ 06331 de 23/02/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a Ata de 17/01/2023, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023 no auditório Meri Baran.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 14/02/2023.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 516 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI - 2023/06335 de 23/02/2023,

DELIBERA:

Art.1º Aprovar o **Regimento Eleitoral** para escolha da Comissão Executiva e do(a) substituto(a) da Presidência do CMS/RJ, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023 no auditório Meri Baran.

Art. 2º Acompanha esta Deliberação, o anexo único que trata do Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovado pelo Colegiado.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 14/02/2023.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES